OBSERVATÓRIO
EVOLUTA
ISSN 3086-9293
Vol. 1, nº 37, art. 3 (27 nov. 2026)
evoluta.adm.br/observatorio/

GUIAS PRÁTICOS

PCCR completo ou revisão pontual: como escolher

Por Redação Observatório Evoluta · 26/11/2026 às 21h19



Imagem ilustrativa

EM RESUMO

Revisão pontual resolve um problema localizado do plano de carreira, como uma tabela defasada ou um cargo sem progressão. O PCCR completo é necessário quando o plano não descreve mais o quadro real, gera ações judiciais ou não cabe na folha. O critério decisivo é o tamanho da distorção, não a urgência.

Quando o plano de carreira dá problema, a primeira pergunta é se basta consertar a parte que falha ou se é hora de refazer o plano inteiro. As duas respostas têm custo. Remendar um plano que já não descreve o quadro adia o problema. Refazer tudo quando a falha é localizada gasta tempo e capital político sem necessidade.

O que é cada caminho

A **revisão pontual** altera uma parte do plano em vigor: atualiza a tabela salarial, cria um cargo, corrige uma regra de progressão ou ajusta uma carreira com piso nacional. O restante da lei continua como está.

O PCCR completo redesenha o plano: descreve de novo os cargos, define as carreiras, a tabela, as regras de progressão e promoção e o enquadramento de cada servidor no novo desenho, com estudo de impacto na folha.

Critérios para decidir

- Critério — Revisão pontual — PCCR completo
- Onde está o problema — Em um cargo, uma carreira ou uma tabela — Em várias partes do plano ao mesmo tempo
- Descrição dos cargos — Ainda corresponde ao trabalho feito — Desatualizada: cargos extintos na prática, funções novas sem cargo
- Ações judiciais e pedidos de isonomia — Raras ou ligadas a um ponto só — Frequentes e espalhadas pelo quadro
- Leis esparsas sobre carreira — Poucas alterações desde a lei original — Muitas leis soltas que se contradizem
- Folga no limite de pessoal — Pequena: a revisão cabe com menos impacto — Exige estudo para escalonar a implantação
- Tempo político — Cabe em qualquer momento do mandato — Precisa de tempo para estudo, negociação e votação

Sinais de que a revisão pontual basta

- O problema tem nome: a tabela de uma categoria ficou abaixo do piso, um cargo não tem para onde progredir, uma gratificação ficou sem regra.
- Os demais cargos estão descritos de forma fiel ao que os servidores fazem.
- Não há ações judiciais em série nem disputas entre categorias.

Mesmo pontual, a mudança que aumenta despesa precisa de estimativa do impacto no exercício em que entra em vigor e nos dois seguintes (Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 16) e de prévia dotação e autorização na lei de diretrizes orçamentárias (Constituição, art. 169, § 1º).

Sinais de que é hora do PCCR completo

- O plano tem mais de uma década e foi alterado por muitas leis esparsas.
- Servidores com a mesma função recebem valores diferentes sem critério técnico.
- A progressão é só por tempo de serviço e a folha cresce sem relação com desempenho ou formação.
- A gestão não consegue calcular quanto custa qualquer mudança, porque cada carreira segue uma lógica.

O que pesa nos dois casos

O limite de despesa com pessoal vale para qualquer escolha. Acima de 95% do limite, a LRF proíbe, entre outras medidas, criar cargo, emprego ou função e alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa (art. 22, parágrafo único, II e III). Nos 180 dias anteriores ao fim do mandato, é nulo o ato que aumente a despesa com pessoal, inclusive a lei de reestruturação de carreira; também é nulo o ato que preveja parcelas de aumento para depois do fim do mandato (art. 21, II a IV). Por isso, o PCCR completo precisa começar cedo, e a revisão pontual também precisa de calendário.

Um caminho intermediário é comum: revisar agora o ponto mais urgente e já preparar o diagnóstico do plano completo, para implantar por etapas.

Perguntas frequentes

Posso fazer a revisão pontual por decreto?

Não, quando ela mexe em remuneração. A remuneração dos servidores só pode ser fixada ou alterada por lei específica (Constituição, art. 37, X). O decreto serve para regulamentar o que a lei já prevê.

O PCCR completo pode ser implantado aos poucos?

Pode, e muitas vezes deve. A lei pode prever o enquadramento imediato e a aplicação da nova tabela em etapas, desde que o impacto de cada etapa esteja estimado e caiba no orçamento.

A equipe do RH consegue fazer o plano sozinha?

Consegue participar de tudo e conduzir a revisão pontual. Para o plano completo, o curso in-company de PCCR prepara a equipe, e a consultoria entra quando o órgão precisa do projeto de lei pronto, com tabela, enquadramento e estudo de impacto.

E as carreiras com piso nacional, como o magistério?

Elas têm regras próprias e podem pedir uma revisão específica. O guia Plano de carreira por categoria ou plano único mostra quando a carreira própria se justifica.

Próximo passo

Ainda em dúvida sobre o caminho? Responda às perguntas de Qual serviço eu preciso? ou marque uma conversa de diagnóstico de 30 minutos, sem custo. A equipe da Evoluta ouve a situação do órgão e indica o caminho, mesmo quando ele não passa por uma contratação.

COMO CITAR

REDAÇÃO OBSERVATÓRIO EVOLUTA. PCCR completo ou revisão pontual: como escolher. **Observatório Evoluta**, Araraquara, v. 1, n. 37, art. 3, 27 nov. 2026. ISSN 3086-9293. Disponível em: https://evoluta.adm.br/observatorio/biblioteca/como-escolher-pccr-completo-ou-revisao-pontual/. Acesso em: 27 nov. 2026.

REGISTRO DA MATÉRIA

Observatório Evoluta · ISSN 3086-9293
Vol. 1, nº 37, art. 3 (27 nov. 2026)
Versão on-line:
https://evoluta.adm.br/observatorio/biblioteca/como-escolher-pccr-completo-ou-revisao-pontual/

ISSN 3086-9293 · Vol. 1, nº 37, art. 3
Registro 30869293 01 0037 0003